Câmara Municipal de Itaberaba

DECRETO LEGISLATIVO N.º 24

DE 22 DE MARÇODE 2019

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. José Antônio da Silva Rodrigues.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DABAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO ITABERABENSE ao **Sr.JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA RODRIGUES, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba**.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 22 de março de 2019.

Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
Presidente

Ver. EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente

Ver. AMARILDO DIAS DOS ANJOS
1.º Secretário

Ver. LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 24

DE 22 DE MARÇO DE 2019

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. José Antônio da Silva Rodrigues.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO ITABERABENSE ao **Sr. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA RODRIGUES, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba**.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 22 de março de 2019.

Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
Presidente

Ver. EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente

Ver. AMARILDO DIAS DOS ANJOS
1.º Secretário

Ver. LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
2.º Secretário

Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 24

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 070/19
EM, 15/03/19
Servidor (a) da CM/BA

DE 15 DE MARÇO DE 2019

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. José Antônio da Silva Rodrigues.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao **Sr. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA RODRIGUES, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba**.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

José Antônio da Silva Rodrigues, conhecido carinhosamente como Zé de Alagoas, nasceu em Muritiba, Bahia, em 22/01/1966. Filho de Agenor Gomes Rodrigues e Francisca da Silva Rodrigues.

Chegou em Itaberaba em 06 de janeiro de 1993, residindo na casa anexa à residência de Maria Milza, local onde fixou residência e não mais saiu.

Desde criança vinha em Romaria com seus pais e vizinhos no dia 27 de novembro para a Festa de Nossa Senhora das Graças. A partir dos 18 anos, passou a vir com mais frequência visitar Nossa Senhora das Graças e "Mãezinha Maria Milza". A fé em nossa Senhora foi aumentando a cada dia e a fé dos romeiros aumentava. Gente vindo de todos os lugares buscavam na Santa de Alagoas a cura do corpo e da alma.

Sempre que podia, fazia-se presente nas romarias, honrando sua vocação e identificação com os romeiros. Já naquela época, Mãezinha via nele alguém capaz de lhe ajudar no trabalho de evangelização.

Alguns anos depois, Mãezinha veio a falecer. A partir daí os romeiros aumentaram as visitas a "Mãezinha", a Santa de Alagoas e Nossa Senhora das Graças. Precisava de alguém para acolher os romeiros que vinham agradecer e pedir bênçãos todos os dias e principalmente feriados e nos finais de semana. Já anos faz com prestar e dedicação ao trabalho iniciado por Maria Milza, Nossa Santa Mãezinha de Alagoas.

Diante o exposto, indicamos o nome de José Antônio da Silva Rodrigues para receber o título de cidadão itaberabense. O filho que Mãezinha não teve, mas foi quem se prontificou a continuar o trabalho, a dedicação, o amor pelos mais humildes deixado por ela.

Atendendo ao chamado vocacional, muitas vezes deixava sua família e vinha para Alagoas para voluntariamente ajudar Maria Milza no trabalho de evangelização. Posteriormente, mudou-se definidamente para Alagoas, onde fixou residência.

O povo itaberabense através dos seus represente lhe presta esta homenagem em agradecimento pelo que tem feito, pelos romeiros que nos visitam em busca da cura do corpo e da alma. Viva Nossa Senhora das Graças e Mãezinha a Santa de Alagoas.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2019.

Vereador ANTONIO CARLOS LIMA TANAJURA
"Professor Carlos Tanajura"